



FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL
HRCOX - HOSPITAL REGIONAL DE COXIM
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

RESOLUÇÃO N. 022 de 01 de Abril de 2025

*“ Nomear o(a)
empregado(a) público(a)
Maysa Pizi Bonini,
conceder gratificação e
outras providências”.*

O Diretor-Geral da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal, do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 14º e seguintes do Estatuto Social da Fundação supra, faz saber que:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, direta, indireta, autárquica e fundacional devem se pautar nos princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade, previsto no Art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os Arts. 48, 52, 53, 63, 66, 75 e 78 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução nº 311 de 08 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO que o serviço de enfermagem é o espaço dotado de estrutura física e de recursos humanos de Enfermagem que tem por finalidade a realização de ações, de natureza intangível, relacionadas aos cuidados de Enfermagem ao indivíduo no setor de trabalho;

CONSIDERANDO que o setor de serviços do Centro Cirúrgico, é necessário um profissional para planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços;

Resolve:

Art. 1º Nomear o(a) empregado(a) público(a) **MAYSA PIZI BONINI**, para ocupar o cargo de Supervisor(a) de Enfermagem do Centro Cirúrgico da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP.

Art. 2º Conceder gratificação de R\$1.000,00 (Um Mil Reais) pela Supervisão da Enfermagem do Centro Cirúrgico da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP.

Art. 3º Conceder o pagamento de produtividade para o(a) empregado(a) público(a) **MAYSA PIZI BONINI**, como incentivo no aumento de eficiência no desempenho das suas funções, da Diretoria de Atenção à Saúde da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP, no valor de R\$1.000,00 (Mil Reais) a ser incluso na folha de pagamento.